

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às dez horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ, situada à Rua Professora Joana Catanheda, cento e vinte e dois, Centro, Bom Jardim – RJ, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, acompanhada do Comitê de Investimentos, para deliberar sobre a Política de Investimento a ser aplicada no Exercício Financeiro de dois mil e vinte e dois. Membros presentes os abaixo assinados. Visando atender ao solicitado pelo Presidente da Diretoria Executiva do Bomprevi, Sr. Raul de Abreu Bezerra, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. André Moraes de Jesus, convocou os membros para deliberarem sobre o assunto pautado, tendo a membro Leila Alzira de Oliveira Ornelas como secretária. Passou a palavra ao presidente do Bom Previ. Preliminarmente, fez uma explanação acerca da necessidade da participação efetiva dos segurados, representados nos Conselhos, para que haja uma boa gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e planejamento adequado de seus investimentos, em respeito à Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, com alterações que disciplina a matéria. Relatou acerca da oscilação ocorrida no mercado financeiro ao longo do ano de dois mil e vinte e um, fortemente impactada pelos reflexos da pandemia e pelos riscos políticos e fiscais que foram verificados, o chamado "Risco Brasil", bem como pela alteração da taxa de juros, o que demandou rebalanceamento da carteira do Bomprevi a fim assumir um posicionamento compatível com a nova realidade macroeconômica. As expectativas de mercado para o exercício de 2022, até o presente momento, sinalizam um caminho que passa impreterivelmente pelo combate à inflação, pela continuidade de uma política monetária contracionista e pela melhoria do ambiente fiscal, o que dificulta o estabelecimento de estratégias consolidadas sem carregar bastantes incertezas e, conseqüentemente, riscos. Todas as projeções para 2022 indicam elevação da Selic, com a taxa básica de juros no próximo exercício em 11,25% no mínimo. Para o próximo ano, as previsões indicam inflação de no mínimo 5,00%, baixo crescimento – PIB em 0,58% e grande incerteza fiscal, com a conciliação entre o teto de gastos com a manutenção de uma política mínima de incentivos. Portanto, a preferência é por carteiras de investimentos atreladas a títulos de prazo mais curto, mantendo uma diversificação saudável e equilibrada na carteira do RPPS. Diante da Nova Resolução 4.963 publicada em 25/11/2021 data posterior à elaboração da PI que ocorreu em outubro, realizamos um adendo adequando a PI as novas regras/limites que entram em vigor em 03/01/2022. Após apresentação e esclarecimentos, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram a Política Anual de Investimentos para o exercício 2022 apresentada e sem alterações, a meta da PI será de (INPC+ 5,01%) e a estratégia alvo ficou em 100%. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Leila Alzira de Oliveira Ornelas, designado Secretário, pelo Presidente e pelos demais membros presentes. Bom Jardim, 15 de dezembro de 2021.

